



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
<http://www.ppga.furg.br>

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 001/2017-PPGA/ICEAC/FURG

1. CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

1.1 Área de concentração: Gestão Organizacional

1.1.1 Linhas de pesquisa: “Organizações, Mercado e Trabalho” e “Tecnologias Gerenciais”.

1.1.2 Vagas: serão oferecidas até 24 vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa:

- a) “Organizações, Mercado e Trabalho” – até 11 Vagas.
- b) “Tecnologias Gerenciais” – até 13 vagas.

1.1.3 Distribuição das vagas: as vagas são distribuídas entre os docentes permanentes das linhas de pesquisa, conforme as tabelas a seguir:

| ORGANIZAÇÃO, MERCADO E TRABALHO | |
|--|--------------------------|
| Docente | nº vagas para orientação |
| Ana Paula Capuano da Cruz | 02 |
| Edar Añana | 02 |
| Francielle Molon | 01 |
| Livia Castro D'Avila | 02 |
| Márcio André Leal Bauer | 02 |
| Vilmar Antonio Gonçalves Tondolo | 02 |
| Total | 11 |

| TECNOLOGIAS GERENCIAIS | |
|-------------------------------|--------------------------|
| Docente | nº vagas para orientação |
| André Andrade Longaray | 02 |
| Angélica Miranda | 02 |
| Débora Gomes Machado | 02 |
| Décio Bittencourt Dolci | 01 |
| Guilherme Lerch Lunardi | 02 |
| Jorge Eduardo Tello-Gamarra | 02 |
| Milton Lima de Paiva | 02 |
| Total | 13 |

1.2 Horário de funcionamento do curso

As disciplinas e atividades do curso de Mestrado em Administração poderão ser oferecidas nos turnos da manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira. Também poderá haver aulas aos sábados, conforme disponibilidade.

Obs: o aluno deverá cursar as disciplinas em até três semestres, podendo distribuí-las ao longo deste período, conforme seu interesse e aceite do orientador. Exige-se que os candidatos tenham disponibilidade de pelo menos dois turnos diurnos na semana. Os dois turnos diurnos necessários serão definidos pelo orientador do aluno no início de cada semestre.

2. PÚBLICO-ALVO: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado, portadores de diploma de curso superior, que realizaram o Teste ANPAD*, e obtiveram escore mínimo de 300 (trezentos) pontos no Resultado Consolidado do mesmo.

*Serão válidos, para efeitos da seleção que trata o presente Edital, resultados do Teste ANPAD das edições ocorridas a partir de setembro de 2014, sendo possível utilizar, inclusive, o teste de fevereiro de 2017.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Serão realizadas no período de 07/11/2016 a 28/02/2017, **exclusivamente pelo site** www.siposg.furg.br.

4.2 **Inscrição e documentos necessários:** os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios) e anexados quando da inscrição no Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG, no sítio <http://www.siposg.furg.br>. Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.

Atenção: O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, procure converter para formatos mais econômicos como .jpg e .pdf. Isso facilitará o processo.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5. **DOCUMENTAÇÃO** necessária à inscrição dos candidatos:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida on-line, disponível na página do SIPOSG na internet.
- b) **Fotografia 3x4 digitalizada;**

- c) **Cópia da Carteira de Identidade, Título de Eleitor (frente e verso), e Certificado de Reservista (quando for o caso);**
- d) **Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- e) **Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- f) **Curriculum Vitae "documentado"** no modelo Lattes completo (lattes.cnpq.br), **contendo a carga horária de cada atividade (ex. cursos, minicursos, docência, etc.).** Assim, além do arquivo do CV, o candidato deve montar e fornecer um **arquivo único** com as cópias digitais que comprovem as atividades do CV, por ordem de citação das mesmas no currículo. Os documentos de **COMPROVAÇÃO**, em relação ao CV Lattes são: cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (**sem necessidade de incluir os resumos**), cópias de certificados de cursos, e outros; **cópia da 1a. página** de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.
- g) **Cópia do Diploma de curso superior – graduação e de pós-graduação, caso houver** (ou atestado de conclusão de curso superior, assinado por órgão competente);
- h) **Cópia do Histórico Escolar da graduação** (disciplinas cursadas e graus obtidos);
- i) **Cópia do comprovante de realização do Teste Anpad**, com detalhamento da pontuação (caso deseje incluir o teste Anpad de fevereiro de 2017, o candidato deverá solicitar na inscrição do teste o envio do seu resultado ao PPGA/FURG, que fará a inclusão da pontuação na sua inscrição);
- j) **Projeto de pesquisa** no formato pdf, entre 9 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

- Capa (a capa deve conter: título, autor e, opcionalmente, linha de pesquisa com indicação de orientador desejado*)
- introdução
- delimitação do problema de pesquisa
- objetivos
- justificativa
- referencial teórico
- metodologia
- referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

* Caso não seja informada a **linha de pesquisa** ou sugerido o **nome do pretenso orientador**, fica a Comissão de Seleção incumbida de enquadrar o projeto conforme sua análise. A este enquadramento não caberá recurso posterior. Destaca-se, ainda, que a indicação do orientador é apenas uma sugestão, não inviabilizando a **APROVAÇÃO** do candidato, caso ele se enquadre nos temas de pesquisa de outro professor do PPGA.

- k) **Carta de intenção do candidato** com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

Atenção: A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, sendo anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em **“INSCREVER”** para efetivar a inscrição. O comprovante de pagamento de **taxa de inscrição** no valor de R\$50,00, realizada através da Guia de Recolhimento Único (GRU) gerada ao final da inscrição *on line*, **deverá ser enviado ao e-mail: ppga.secretaria@furg.br para a efetivação da inscrição até o dia 28/02/2017.**

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Até o dia **08 de março de 2017** será publicado no site www.siposg.furg.br a relação com as inscrições homologadas para o referido processo seletivo.

7. FASES DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1 FASE 1 – PONTUAÇÃO NO TESTE ANPAD (eliminatória)

A nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

ATENÇÃO: estarão aptos a participar das etapas seguintes do processo de seleção (análise do currículo, análise do projeto e da entrevista) os 72 (setenta e dois) melhores classificados conforme o resultado do teste da ANPAD, obedecendo a seguinte distribuição: até 39 (trinta e nove) candidatos da linha **Tecnologias Gerenciais** e até 33 (trinta e três) candidatos da linha **Organizações, Mercado e Trabalho**.

7.2 FASE 2 – ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória):

Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

7.2.1 Formação:

| | Item | Pontuação |
|---|---------------------------------------|------------------------------|
| 1 | Graduação em Administração | 2,0 pontos |
| 2 | Graduação em outros cursos | 1,0 ponto, máximo 2,0 pontos |
| 3 | Especialização em Administração | 1,0 ponto |
| 4 | Especialização em outros cursos/áreas | 0,5 pontos, máximo 1,0 ponto |

7.2.2 Experiência Docente ou Profissional:

| | Item | Pontuação |
|---|---|--|
| 1 | Docência em curso de pós-graduação ou graduação | 0,5 pontos por disciplina, por semestre, máximo 5,0 pontos |
| 2 | Docência em cursos técnicos | 0,5 ponto por curso por semestre, máximo 1,0 ponto |
| 3 | Monitoria | 0,5 ponto por semestre, máximo 1,0 ponto |
| 3 | Experiência profissional | 0,5 pontos por ano, máximo 3,0 pontos |

7.2.3 Participação em Grupo de Pesquisa:

| | Item | Pontuação |
|---|---|---------------------------------------|
| 1 | Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (PIBIC, FAPERGS, CNPq e outros) | 1,0 ponto por ano, máximo 5,0 pontos |
| 2 | Participação em grupo de pesquisa como voluntário | 0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos |

7.2.4 Produção Científica* (a partir de 1º de janeiro de 2012, incluindo 2016):

| | Item | Pontuação |
|----|---|------------------|
| 1 | Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A1 na área | 5,0 por artigo |
| 2 | Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A2 na área | 4,5 por artigo |
| 3 | Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B1 na área | 4,0 por artigo |
| 4 | Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B2 na área | 3,5 por artigo |
| 5 | Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B3 na área | 3,0 por artigo |
| 6 | Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B4 na área | 2,5 por artigo |
| 7 | Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B5 na área | 2,0 por artigo |
| 8 | Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis C na área (limite máximo de 10 trabalhos) | 1,5 por artigo |
| 9 | Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite máximo de 10 trabalhos) | 1,0 por trabalho |
| 10 | Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite máximo de 10 trabalhos) | 0,5 por trabalho |
| 11 | Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) | 2,0 por livro |
| 12 | Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos) | 0,5 por item |

* Artigos aceitos, mas ainda não publicados, serão contabilizados – conforme seu estrato QUALIS – desde que seja apresentado documento comprovando a sua aprovação.

7.2.5 A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos habilitados na FASE 1 (item 7.1), por linha de pesquisa. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

7.2.6 FASE 3 - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (classificatória)

Crerios de Avaliaão do Projeto de Pesquisa:

| Características | Pontuação |
|--|------------|
| Adequaão à Linha de Pesquisa | 2,0 pontos |
| Adequaão aos temas de pesquisa dos professores da Linha de Pesquisa indicada | 2,0 pontos |
| Clareza dos Objetivos | 1,0 ponto |
| Adequaão da abordagem metodológica aos objetivos propostos | 2,0 pontos |
| Pertinência da Fundamentação Teórica | 2,0 pontos |

| | |
|--|-----------|
| Viabilidade do Projeto em relação a tempo, objetivos e metodologia | 1,0 ponto |
|--|-----------|

O projeto de pesquisa será avaliado por, no mínimo, dois (02) professores da linha de pesquisa a qual o candidato deseja habilitar-se. Sugere-se aos candidatos que verifiquem os **temas de interesse dos professores do PPGA** (disponíveis no sítio eletrônico <http://ppga.furg.br/index.php/ppga/professores.html>) quando da elaboração do seu Projeto de Pesquisa.

7.2.7 FASE 4 – ENTREVISTA (classificatória)

Critérios de Avaliação da Entrevista:

| Características | Pontuação |
|---|------------|
| Possibilidade de Dedicção ao Curso | 3,0 pontos |
| Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa | 3,0 pontos |
| Motivação para Estudos Avançados | 2,0 pontos |
| Capacidade de Expressão | 1,0 ponto |
| Coerência das Respostas aos Questionamentos | 1,0 ponto |

A entrevista será realizada por, no mínimo, dois professores do PPGA.

7.2.8 A entrevista com os 72 candidatos melhores classificados no Teste Anpad (até 39 candidatos da linha **Tecnologias Gerenciais** e até 33 candidatos da linha **Organizações, Mercado e Trabalho**) será realizada no período de **15 de março a 18 de março de 2017**.

No dia **13 de março de 2017** serão divulgados o horário e o local da entrevista no site www.siposg.furg.br.

8. CLASSIFICAÇÃO:

8.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no curriculum vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

| item de seleção | Peso |
|------------------|------|
| Teste ANPAD | 3,0 |
| Curriculum Vitae | 2,0 |
| Projeto | 2,0 |
| Entrevista | 3,0 |

8.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[\frac{(teste\ Anpad * 3,0) + (curriculum\ vitae * 2,0) + (projeto * 2,0) + (entrevista * 3,0)}{10} \right]$$

8.3 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de seis pontos.

8.4 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato com maior idade.

8.5 A relação dos candidatos selecionados, juntamente com os seus suplentes, será publicada até o dia **27 de março de 2017** no site www.siposg.furg.br.

8.6 Os candidatos selecionados que forem servidores da FURG deverão entregar cópia do documento de autorização de afastamento expedido pela chefia da Unidade em que estiver lotado, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, até o primeiro dia útil anterior ao início das aulas.

9. MATRÍCULA:

Os candidatos selecionados no Processo Seletivo deste Edital deverão comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, no dia **29/03/2017**, das 13h às 17h, para efetivação da matrícula.

Endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA; Prédio Anexo ao Pavilhão 04, Corredor E, Campus Carreiros, ICEAC-FURG, Rio Grande, RS. Cep: 93205-900. Telefone: (53)3293 5096.

10. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:

O PPGA possui um número limitado de bolsas de estudos fornecidas por agências de fomento oficiais. As concessões de bolsas serão feitas em processo independente do processo seletivo, de acordo com normas a serem definidas por comissão especialmente constituída para este fim, respeitadas as normas das agências de fomento, a partir de março de 2016, conforme as disponibilidades de bolsas do Programa para o ano. Dado o número limitado de bolsas, o Programa de Pós-Graduação em Administração da FURG não pode garantir a concessão de bolsa de estudos.

11. QUADRO RESUMO DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|----------------------------|--|
| Publicação do Edital de Seleção | 04/11/2017 | www.siposg.furg.br |
| Inscrições ao processo seletivo | 07/11/2017 a 28/02/2017 | www.siposg.furg.br |
| Divulgação da Homologação das Inscrições | 08/03/2017 | www.siposg.furg.br |
| Período de recursos à Homologação | 09/03/2017 a 10/03/2017 | Protocolo FURG Campus Carreiros |
| Divulgação das datas e horários das entrevistas | 13/03/2017 | www.siposg.furg.br |
| Entrevistas | 15/03/2017a 18/03/2017 | Instalações do ICEAC- FURG |
| Resultado Preliminar da Seleção | 21/03/2017 | www.siposg.furg |
| Período de recursos ao Resultado Final da Seleção | 22/03/2017 a 23/03/2017 | Protocolo FURG Campus Carreiros |

| | | |
|----------------------------|------------|--|
| Resultado Final da Seleção | 27/03/2017 | www.siposg.furg |
| Matrícula dos selecionados | 29/03/2017 | Secretaria do PPGA |

Rio Grande, RS, 04 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Décio Bittencourt Dolci
Presidente da Comissão de Seleção PPGA/ICEAC/FURG

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi
Membro da Comissão de seleção
(Linha de Pesquisa Tecnologias Gerenciais)

Prof. Dr. Vilmar Antonio Gonçalves Tondolo
Membro da Comissão de seleção
(Linha de Pesquisa Organizações, Mercado e Trabalho)